

ANEXO II

F I C H A E L E C T R O T É C N I C A ⁽¹⁾
Para Iluminação Pública

Concelho	Melgaço	Instalações novas	X
Lugar	Lugar de Bouças (4960-010)	Instalações existentes	
Localização	Alvaredo - Melgaço		
Requerente	Município de Melgaço		
Morada	Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço		
Categoria das instalações	SP	Número de licença municipal	
Portinhola (2)		Q. colunas (2)	
		cx. corte	cx. barras
			cx. prot.

Constituição do Imóvel					Motores e aparelhos de soldadura (3)				
Pisos	Quantidade	Número de instalações por piso	Destino	Total de instalações	Quantidade	Potencia (kVA)	Tipo de arranque	Potencia total (kVA)	Observações
Loteamento	1		Il. Pública	63					

Potencias previstas (4)							
Locais de utiliz.	Quantidade	Iluminação Usos gerais e força mot kVA	Aquecimento kVA (5)	Total instalado kVA	Coeficiente de simultaneidade (7)	Potencia a alimentar kVA	
Il. Pública	63	1.08		6804	1	6804	
Totais	1	-----		6804	-----	6804	

Ins talações sem projecto

Tipo de condutores.....

Colunas Secção mm2

Protec. mecânica ϕ

Tipo de condutores V e VV.....

Entradas Secção 70..... mm2

Prot. Mecânica .VD..... ϕ ...90.....

Inst. circ. a 1,5 mm2 c/prot.....10.....A

utiliz. circ. a 2,5 mm2 c/ Prot.16.....A

..... circ. a 4 mm2 c/ Prot.....20A

Técnico responsável inscrito na DGE com o nº **10259**Nome (legível) **Manuel Trigueiro da Rocha (Eng. Téc)**Morada (legível) **Rua Rego do Azal, nº02 – Santa Comba – Ponte de Lima**

Assinatura _____ / _____ / _____

(1) Uma por cada ramal, chegada ou entrada.

(2) A preencher só quando se tratar de instalações existentes.

(3) A preencher só quando se tratar de instalações de FM, nos aparelhos de soldadura indicar em observações se é estático ou rotativo.

(4) Utilizar os escalões de potencia fixados no tarifário em vigor.

(5) Com contador separado.

(6) Utilizar para estabelecimentos comerciais, industriais, agrícolas, etc.

(7) O coeficiente de simultaneidade refere-se ao conjunto de instalações servidas pela mesma coluna.

(RESERVADO AO VISTO DO DISTRIBUIDOR)